

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA.
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 002/2020.

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às nove (9) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para darem sequência à Sessão Pública do Pregão Presencial nº 002/2020, cujo objetivo é obter a melhor proposta, dentre as empresas sediadas ou representadas legalmente no Município, para aquisição de medicamentos com vistas ao atendimento emergencial de pacientes do Município de Rio Fortuna, relacionados no “Guia da Farmácia”, de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2020, bem como a empresa VANFARMA FÁRMACIA E PERFUMARIA LTDA, inscrita no CNPJ 16.710.104/0001-20, representada por seu sócio administrador Sr. Diego Vandresen, portador do CPF 056.213.759-98. Às 9 horas, a Pregoeira declarou aberta a Sessão de continuidade do Pregão Presencial nº 002/2020, que havia sido interrompida na data de 28 de janeiro de 2020, devido ao fato de o licitante ser irmão de um dos membros da Equipe de Apoio, Chárbel Vandresen, o que impossibilitava o referido membro de participar da sessão de abertura dos envelopes, e do outro membro da Equipe de Apoio, Késsia Meurer, estar de férias naquela data. De início, a Pregoeira mostrou aos presentes os envelopes mantidos em poder da Pregoeira e Equipe de Apoio durante o período de suspensão da sessão, para que estes conferissem que os mesmos não foram violados. Na sequência, procedeu a abertura do envelope de nº 01, contendo a proposta da empresa licitante. Analisando a proposta apresentada, a Pregoeira declarou que esta atende às cláusulas editalícias, sendo que a empresa VANFARMA FÁRMACIA E PERFUMARIA LTDA (CNPJ 16.710.104/0001-20) ofertou desconto global no percentual de dez por cento (10%). Na etapa de lances, não houve redução do valor apresentado na Proposta por escrito. Declarado o vencedor, foi aberto então o envelope de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Analisando a documentação, Pregoeira e Equipe constataram que os documentos de habilitação da empresa vencedora cumprem todos os requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº 002/2020. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte dos presentes ao Pregão, a Pregoeira ADJUDICA, nesta Sessão, o item da empresa vencedora. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 04 de fevereiro de 2020.

CARLA WIEMES
Pregoeira

SINTIA MILENA BOEING
Membro da Equipe de Apoio

KÉSSIA MEURER
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTA SESSÃO:

VANFARMA FÁRMACIA E PERFUMARIA LTDA.
16.710.104/0001-20